



## **Faculdade de Direito de Varginha**

- Reconhecida pelo decreto nº 68.179, de 8 / 2 / 1971
  - Rua José Gonçalves Pereira, 112 – Vila Pinto – Varginha, MG
  - CEP 37.010-500 – PABX/Fax: (35) 3221 1900
  - Home Page: [www.fadiva.edu.br](http://www.fadiva.edu.br)
  - e-mail: [secretaria@fadiva.edu.br](mailto:secretaria@fadiva.edu.br)
- 

### **COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO**

Coordenador: Prof. Francisco Vani Bemfica.

São atribuições do Coordenador do curso de graduação:

I- manter articulação permanente com os Departamentos;

II- acompanhar e avaliar a execução curricular;

III- encaminhar ao Conselho Departamental propostas de alterações do currículo do curso;

IV- convocar, quando útil ou necessário, reuniões com qualquer Coordenador de Núcleo, a fim de buscar ou fazer cumprir o Regimento e quaisquer regulamentos de áreas específicas;

V- propor aos Departamentos alterações nos programas das disciplinas, objetivando compatibilizá-los;

VI- fazer por escrito previsões anuais das atividades curriculares e extracurriculares;

VII- programar, ajustar e coordenar as atividades complementares;

VIII- referendar, após análise ampla, as atividades complementares realizadas sem seu prévio assentimento; e

IX- manter arquivos próprios e especiais de cada uma das atividades complementares, incluindo um relatório de apreciação de cada uma delas.